

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA Nº: 41.351

DATA: 08 DE MAIO DE 2015

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVROS Nº 02

UM TERRENO URBANO designado por **Lote nº 1718** – situado na Quadra nº 17, à Rua José Pereira dos Santos, medindo **200,00m²** de superfície, de formato regular, confrontando-se a Norte com Lote 1717 medindo 20,00m; a Leste com Lote 1735 medindo 10,00m; a Sul com Lote 1719 medindo 20,00m; e a Oeste com Rua José Pereira dos Santos medindo 10,00m, integrante do LOTEAMENTO CIDADE JARDIM, bairro Olho D'água, neste município de São Gonçalo do Amarante/RN. **PROPRIETÁRIOS:** 20% (vinte por cento) em propriedade de **GILSON DE BARROS** (RG nº 000.064.675-SSP/RN e CPF/MF sob nº 019.996.724-53), brasileiro, divorciado, aposentado, filho de Luiz de Gonzaga Barros e Élia de Barros, residente e domiciliado na Av. Gov. Silvio Peroza, 232, Apto. 500, Areia Preta, Natal/RN - 20% (vinte por cento) em propriedade de **CÉLIA MARIA DE BARROS** (RG nº 000.196.462-SSP/RN e CPF/MF sob nº 200.065.194-15), brasileira, solteira, funcionária pública estadual, filha de Luiz de Gonzaga Barros e Élia de Barros, residente e domiciliada na Rua Cel. Auriz Coelho, 199, Apto. 302, Bloco-"A", Lagoa Nova, Natal/RN - 15% (quinze por cento) em propriedade de **LAÍS DE BARROS FURTADO** (RG nº 000.047.493-SSP/RN e CPF/MF sob nº 322.792.804-34), brasileira, viúva, aposentada, filha de Luiz de Gonzaga Barros e Élia de Barros, residente e domiciliada na Rua Maxaranguape, 604, Apto. 301, Tirol, Natal/RN - 1,25% (hum vírgula vinte e cinco por cento) em propriedade de **EVELYNE MARIA DE BARROS** (RG nº 353.528-SSP/RN e CPF/MF sob nº 392.756.124-04), brasileira, divorciada, advogada, filha de José Márcilio de Medeiros Furtado e Laís de Barros Furtado, residente e domiciliada na Rua Maxaranguape, 604, Apto. 301, Tirol, Natal/RN - 1,25% (hum vírgula vinte e cinco por cento) em propriedade de **ANA LÍVIA DE BARROS FURTADO** (RG nº 000.656.926-SSP/RN e CPF/MF sob nº 455.213.444-20), brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Francisco Armando Bezerra Juca (RG nº 001.360.558-SSP/RN e CPF/MF sob nº 072.855.073-34), comerciante, filha de José Márcilio de Medeiros Furtado e Laís de Barros Furtado, residente e domiciliada na Av. Jaguarari, 5100, Casa 47, Condomínio Green Woods, Candelária, Natal/RN - 1,25% (hum vírgula vinte e cinco por cento) em propriedade de **MÁRCIO JOSÉ DE BARROS FURTADO** (RG nº 902.288-SSP/RN e CPF/MF sob nº 565.345.404-44), brasileiro, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Raimunda Cardoso da Silva Furtado (RG nº 3926485-SSP/RN e CPF/MF sob nº 589.013.964-91), comerciante, filho de José Márcilio de Medeiros Furtado e Laís de Barros Furtado, residente e domiciliado na Rua Felipe Camarão, 749, Cidade Alta, Natal/RN - 1,25% (hum vírgula vinte e cinco por cento) em propriedade de **MELISSA DE BARROS FURTADO DE OLIVEIRA** (RG nº 001.494.208-ITCP/RN e CPF/MF sob nº 026.588.904-94), brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com André Gustavo Othon de Oliveira (RG nº 001.114.503-ITCP/RN e CPF/MF sob nº 663.569.974-00), advogada, filha de José Márcilio de Medeiros Furtado e Laís de Barros Furtado, residente e domiciliada na rua Joventino da Silveira, 223, Centro, Currais Novos/RN - 5% (cinco por cento) em propriedade de **GARIBALDE CABRAL PEREIRA FAGUNDES** (RG nº 47.353-SSP/RN e CPF/MF sob nº 010.916.034-72), brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado na Av. Preso Getúlio Vargas, 558, Apto. 401, Petrópolis, Natal/RN - 7,5% (sete vírgula cinco por cento) em propriedade de **LUIZ HENRIQUE DE BARROS CABRAL FAGUNDES** (RG nº 214.932-SSP/RN e CPF/MF sob nº 201.064.164-72), brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Doris Bezerra Cabral Fagundes (RG nº 391.236-SSP/RN e CPF/MF sob nº 369.509.804-00), comerciante, filho de Garibalde Cabral Pereira Fagundes e Eliane de Barros Cabral Fagundes, residente e domiciliado na rua Açú, 387, Apto. 1002, Tirol, Natal/RN - 7,5% (sete vírgula cinco por cento) em propriedade de **CLÁUDIO MARCELO DE BARROS CABRAL FAGUNDES** (RG nº 000.542.762-SSP/RN e CPF/MF sob nº 322.533.704-87), brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Adriana Lyra Lima Cabral Fagundes (RG nº 508.001-SSP/RN e CPF/MF sob nº 378.899.824-53), comerciante, filho de Garibalde Cabral Pereira Fagundes e Eliane de Barros Cabral Fagundes, residente e domiciliado na rua Açú, 387-A, Apto. 1202, Tirol, Natal/RN - 6,66% (seis vírgula sessenta e seis por cento) em propriedade de **FLÁVIO EDUARDO PAIVA DE BARROS** (RG nº 000.748.659-SSP/RN e CPF/MF sob nº 619.013.184-00), brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Janaína Stroppa Gonçalves de Barros (RG nº 001.188.965-SSP/RN e CPF/MF sob nº 912.885.094-72), administrador, residente e domiciliado na rua Cel. Joaquim Correia, 2164, Bloco-"IIA", Apto. 302, Candelária, Natal/RN - 6,66% (seis vírgula sessenta e seis por cento) em propriedade de **GUSTAVO HENRIQUE PAIVA DE BARROS** (RG nº 001.108.772-SSP/RN e CPF/MF sob nº 704.161.334-87), brasileiro, divorciado, profissional autônomo, residente e domiciliado na rua Trairi, 660, Apto. 301, Petrópolis, Natal/RN - 6,66% (seis vírgula sessenta e seis por cento) em propriedade de **LUCIANO LUIZ PAIVA DE BARROS** (RG nº 1.107.715-SSP/RN e CPF/MF sob nº 595.891.324-72), brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Liana Cristina Albuquerque Othon e Silva Barros (RG nº 1.316.419-SSP/RN e CPF/MF sob nº 875.830.114-34), arquiteto, residente e domiciliado na rua São João, 1233, Bloco-"IIB", Apto. 1202, Lagoa Seca, Natal/RN. **ÔNUS QUE GRAVA O IMÓVEL:** NÃO HÁ. **CONDIÇÕES:** NÃO HÁ. Todo referido é verdade e dou fé. **Guia de Recolhimento de FDI nº: 7000002125959 e Guia de Recolhimento do FRMP: nº 000000755995. A Oficial.**

Denise Máximo
Tabeliã Pública
1º Cartório SGA/RN

Continua no verso.

AV.01/M.41.351 - RERRATIFICAÇÃO: Prenotação nº 53.511 (23.08.2017) -
Procede-se a presente averbação, conforme Escritura Pública de
Divisão Amigável de Imóvel, lavrada nas notas do Ofício Único da
Comarca de São Rafael/RN, às folhas 127/133, na data de 07/12/2017
no livro 051; para fazer constar que os proprietários do bem objeto
desta matrícula, são os Srs. **GARIBALDE CABRAL PEREIRA FAGUNDES**,
proprietário de **30%**, **LUIZ HENRIQUE DE BARROS CABRAL FAGUNDES** casado
com **DORIS BEZERRA CABRAL FAGUNDES**, proprietário de **35%**, **CLÁUDIO
MARCELO DE BARROS CABRAL FAGUNDES** casado com **ADRIANA LYRA LIMA
CABRAL FAGUNDES** proprietário de **35%**. Emolumentos: R\$83,11; FDJ:
R\$22,24, Guia nº 7000003118645; FRMP: R\$3,33, Guia nº 0000001386673;
FCRCPN: R\$8,31; ISS: R\$4,16; Total: R\$121,15. São Gonçalo do
Amarante/RN, 12 de Março de 2018. O Oficial

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante
Dr. João França
Tabelião / Oficial de Registro

AV.02/M.41.351 - ADJUDICAÇÃO: (Prenotação nº 72.346 de 01/06/2022).
Procede-se a presente averbação conforme requerimento devidamente
preenchido pelo apresentante, datado em 01 de junho de 2022, instruído
conforme **MANDADO DE ADJUDICAÇÃO** expedido em 26 de maio de 2022 pela Juíza
de Direito Dra. DENISE LÉA SACRAMENTO AQUINO, da 3ª Vara desta comarca, em
data de 26/05/2022, extraída dos autos (Proc. nº 0857133-
06.2019.8.20.5001), ação: procedimento comum cível, o imóvel desta
matrícula, foi **ADJUDICADO a INNOVE INVESTIMENTOS EIRELI - ME**, pessoa
jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.063.244/0001-93, com sede na Praça
Marechal Deodoro, nº 50, Tirol, em Natal/RN, representada por seu único
titular **FRED VERAS LEAL**, brasileiro, casado sob o regime de "comunhão
parcial de bens", nascido em 28/03/1980, natural de Natal/RN, empresário,
portador da CNH nº 00588636700, Comprovante de Pagamento do Imposto de
Transmissão Inter Vivos - ITIV nº 100788.19.0, no valor de R\$ 1.000,06,
referente ao ITIV, correspondente à taxa de 3% do valor da avaliação de R\$
35.000,00, com 5% desconto, mais TSD de R\$ 2,56, expedido pela Prefeitura
Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, pago em 08 de maio de 2022,
conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 050.580, Código de Validação:
VTPH68817, expedida pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do
Amarante/RN. Emolumentos: R\$ 269,59; FDJ: R\$ 122,23; FRMP: R\$ 18,74, Guia
nº 0000002277132; FCRCPN: R\$ 40,74; ISS: R\$ 13,48; FUNAF: R\$ 4,08. Total:
R\$ 486,86. Selo nº **RN202200953230019244IDR**. São Gonçalo do Amarante/RN, 05
de Julho de 2022. O Oficial

Heloyza Helena Maia Paulino
Escrevente Autorizado

R.03/M.41.351 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: (Prenotação nº 72.346 de
01/06/2022). Procede-se a presente averbação conforme requerimento
devidamente preenchido pelo apresentante, datado em 01 de junho de 2022,
De acordo com o Contrato Social Para Transformação De Eireli Em Sociedade
Empresaria Limitada Unipessoal, datado de 18 de abril de 2022, registrado
na JUCERN, em 20/04/2022, sob o nº 24200958526, Protocolo: 220272352 em
20/04/2022, Código de Verificação: 12204972260, sob o NIRE nº 24200958526,
a proprietária do imóvel objeto desta matrícula **INNOVE INVESTIMENTOS EIRELI
- ME**, teve sua denominação social alterada para, **INNOVE INVESTIMENTOS LTDA**,
já devidamente qualificada, com cópia aqui arquivada para os devidos fins.
Emolumentos: R\$ 111,93; FDJ: R\$ 35,59; FRMP: R\$ 3,75, Guia nº
0000002277132; FCRCPN: R\$ 11,86; ISS: R\$ 5,60; FUNAF: R\$ 0,82. Total: R\$
169,55. Selo nº **RN202200953230020709FMN**. São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de
Julho de 2022. O Oficial

Heloyza Helena Maia Paulino
Escrevente Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVROS Nº 02

Continua na folha 2 F

MATRÍCULA
41.351FICHA
2 F1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

AV.04/M.41.351 - CONSTRUÇÃO: Prenotação nº 73.172 (06.07.2022) - Proceda-se a presente averbação, conforme requerimento devidamente preenchido pelo Apresentante, datado em 06 de Julho de 2022, instruído com o **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO** nº 2198/2019, documento Certificado Eletronicamente por: Paulo de Tarso Dantas Lima, secretário, em 01/07/2019 e Assinado Eletronicamente por: Gabriela de França Barros Campos, Matrícula 20322, em 12/06/2019, com fundamento no Art. 6º do Decreto nº 818 de 16 de Fevereiro de 2018, Código de Segurança: 7760007 e **CERTIDÃO DE CARACTERÍSTICA** nº 39662019, documento Certificado Eletronicamente por: Mario David de Oliveira Campos secretário em 06/02/2020 e Paulo de Tarso Dantas Lima, secretário em 03/02/2020 e Documento Assinado Eletronicamente por: Walison Oliveira Rodrigues, Matrícula: 20141 em 24/01/2020, com fundamento no Art. 6º do Decreto nº 818/2018, Código de Segurança: 9528012, ambos expedidas pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-RN, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; e planta, arquivados nesta data, faço constar a CONSTRUÇÃO de 01 (uma) casa (residencial unifamiliar), situada na **RUA ADRIÃO DUARTE DORIA, Nº 633, LOTE 1718, QUADRA 17, LOTEAMENTO CIDADE JARDIM, BAIRRO: OLHO D'ÁGUA, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CEP: 59295-129**, com área total construída de 75,22m² em um terreno com 200,00m², objeto desta matrícula. Com as seguintes características: COBERTURA: Telha Cerâmica sobre estrutura de madeira, PLATIBANDA: Não, LAJE: Plana; PINTURA: Tinta Lavável; ESQUADRIAS: Madeira, Vidro e Alumínio; INSTALAÇÕES: Elétricas e Hidrossanitárias com tanque séptico e sumidouro; constituída pelos seguintes ambientes: Garagem, Sala de Estar/Jantar, Cozinha, Quarto 01, Quarto 02, Hall, Banheiro Social e Área de Serviço. Emolumentos: R\$159,23; FDJ: R\$45,00; FRMP: R\$1,88, Guia nº 0000002303008; FCRCPN: R\$15,00; ISS: R\$7,96; FUNAF: R\$0,82. Total: R\$229,89. Selo nº **RN202200953230019794DWG**. São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de Julho de 2022. O Oficial

Sibely Mayara Medeiros de Sousa
Escrevente Autorizada

AV.05/M.41.351 - HABITE-SE: Prenotação nº 73.172 (06.07.2022) - Procedo a presente averbação de acordo com **CARTA DE HABITE-SE** nº 3966/2019, Documento Certificado Eletronicamente por: Mario David Oliveira Campos, secretário, em 06/02/2022 e Paulo de Tarso Dantas Lima, secretário em 03/02/2020 e Documento Assinado Eletronicamente por: Walison Oliveira Rodrigues, Matrícula: 20141, em 24/01/2020, com fundamento no Art. 6º do Decreto nº 818/2018, Código de Segurança: 9528011, expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, foi concedido o habite-se total para o imóvel averbado sob o AV.04 desta matrícula, cuja construção foi licenciado pelo Alvará de Construção nº 2198/2019, concluído de acordo com o projeto aprovado. Emolumentos: R\$55,97; FDJ: R\$17,80; FRMP: R\$1,88, Guia nº 0000002303008; FCRCPN: R\$5,93; ISS: R\$2,80; FUNAF: R\$0,82. Total: R\$85,20. Selo nº **RN20220095323002280NDO**. São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de Julho de 2022. O Oficial

Sibely Mayara Medeiros de Sousa
Escrevente Autorizada

AV.06/M.41.351 - ART: Prenotação nº 73.172 (06.07.2022) - Procedo a presente averbação da ART/CREA-RN nº RN20190269110, Documento assinado pelo profissional, Engenheiro Civil, Wanderlan de Oliveira Moreira, RNP nº 2112819437, datado de 06 de Junho de 2019, referente ao levantamento residencial da construção mencionado no AV.04 acima. Emolumentos: R\$55,97; FDJ: R\$17,80; FRMP: R\$1,88, Guia nº 0000002303008; FCRCPN: R\$5,93; ISS: R\$2,80; FUNAF: R\$0,82. Total: R\$85,20. Selo nº **RN20220095323002280NDO**. São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de Julho de 2022. O Oficial

Sibely Mayara Medeiros de Sousa
Escrevente Autorizada

Continua no verso

MATRÍCULA	FICHA
41.351	2 V



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

AV.07/M.41.351 - EX OFFICIO: Por força do disposto no art. 213, I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula está situado na **RUA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, nº 633, LOTE 1718, DA QUADRA 17, LOTEAMENTO CIDADE JARDIM, BAIRRO: OLHO D'ÁGUA, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CEP: 59295-129**, e não como constou acima. São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Agosto de 2022. O Oficial _____

Sibely Mayara Medeiros de Sousa

Escrevente Autorizado

R.08/M.41.351 - COMPRA E VENDA: (Prenotação nº 73.767, de 14.09.2022). Título: Instrumento Particular de Compra e Venda com caráter de Escritura Pública (CCFGTS/PCVA - Programa Casa Verde e Amarela), sob o nº 8.4444.2775035-1, datado de 14 de Setembro de 2022. **TRANSMITENTE: INNOVE INVESTIMENTOS LTDA**, já qualificada acima, neste ato representada pelo sócio, FRED VERAS LEAL, já qualificado. **ADQUIRENTE: MUCILONEIDE VIANA DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, nascida em 17/10/1988, mecânico de manutenção de veículos automotores e máquinas, filho de: FRANCISCA LUZINETE VIANA DOS SANTOS e MIGUEL FELIPE DOS SANTOS, e-mail: **MUNILONEIDEVIANA@HOTMAIL.COM**, portadora de Carteira de Identidade nº 002670616, expedida por Secretaria de Segurança Pública/RN em 15/07/2021 e do CPF nº **089.632.254-88**, solteira, residente e domiciliada em Av Campos Sales, 609, A, Tirol em Natal/RN. **VALOR DE VENDA E COMPRA: R\$ 133.000,00**, sendo: a) Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, R\$ 100.801,00; b) Recursos próprios, R\$ 9.000,00; c) Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União, R\$ 23.199,00. ITIV nº 101023.22.7, no valor de R\$ 3.793,49, pago à Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN em 15/09/2022, conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 062.694, Código de Validação: VIAV32623, emitida em 16 de setembro de 2022. Emolumentos: R\$586,17; FDJ: R\$ 202,12; FRMP: R\$53,43, Guia nº 0000002333770; FCRCPN R\$67,37; ISS: R\$29,31; FUNAF: R\$23,28. Total: R\$961,68. Selo nº **RN202200953230027542VTH**. São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de setembro de 2022. O Oficial _____

Sibely Mayara Medeiros de Sousa

Escrevente Autorizado

R.09/M.41.351 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (Prenotação nº 73.767, de 14.09.2022). Título: Pelo Instrumento Particular de Compra e Venda com caráter de Escritura Pública, que serviu como base ao ato **R.08** acima, **MUCILONEIDE VIANA DOS SANTOS**, acima qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula para a: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº **00.360.305/0001-04**, em garantia do pagamento da dívida no **VALOR de R\$ 100.801,00**, que deverá ser paga em: 360 meses; Sistema de Amortização: PRICE. Taxa de juros ao ano: (NOMINAL) 4.2500%; e (EFETIVA) 4.3337%. Valor total do encargo mensal inicial: R\$ 516,55. Vencimento do primeiro encargo mensal: 14/10/2022. Valor de Avaliação do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 133.000,00. Demais cláusulas e condições as constantes do título. Emolumentos: R\$586,17; FDJ: R\$ 202,12; FRMP: R\$53,43, Guia nº 0000002333770; FCRCPN R\$67,37; ISS: R\$29,31; FUNAF: R\$23,28. Total: R\$961,68. Selo nº **RN202200953230027876FMV**. São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de setembro de 2022. O Oficial _____

Sibely Mayara Medeiros de Sousa

Escrevente Autorizado

AV.10 - 41.351 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 10/02/2025

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 18/12/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 080.864, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo

Matrícula nº 41.351

Data de Abertura 08/05/2015

Ficha nº 3-F

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

do Amarante/RN, em 16/01/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificado, considerando que a fiduciante **MUCILONEIDE VIANA DOS SANTOS** (RG 002670616 SSP/RN e CPF/MF nº 089.632.254-88) supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme certidão positiva, emitida no dia 24 de julho de 2024 nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8444427750351 de 14/09/2022, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$133.000,00** (cento e trinta e três mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 517,52; FDJ: R\$ 143,19; FRMP: R\$ 20,42 (guia nº 2838901); FCRCPN: R\$ 47,73; ISS: R\$ 25,88; e FUNAF: R\$ 0,82; TOTAL: R\$ 755,56. Pedido CEC nº 163948. Protocolo Intimação nº 81.193. Protocolo nº 87.063 - datado de 16/01/2025.

Selo Digital: RN202500953230008070SCD.

VERBADO POR:  **FABIANY DA SILVA FERNANDES**

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617

Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 095323.2.0041351-54, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 10/02/2025.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500953230007836CUO

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,81
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 143,23
Protocolo: 40278	
Data da expedição: 10/02/2025	